



EDITAL CONJUNTO PROGRAD-DRI/UFVJM nº 06/2014  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO  
INTERNACIONAL VAN HALL LARENSTEIN UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES –  
HOLANDA  
PROJETO CAPES/BRANETEC  
RETIFICAÇÃO**

O Edital Conjunto PROGRAD/DRI Nº 06/2014 para seleção de discentes de graduação da UFVJM para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional na Van Hall Larenstein University of Applied Sciences - Holanda fica retificado conforme se segue:

No item **3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:**

1. Tenham cursado no mínimo 40% dos créditos exigidos para a conclusão do curso.

**Leia-se:**

1. Tenham cursado no mínimo 40% dos créditos exigidos para a conclusão do curso no momento do início previsto da viagem de estudos.

No item **4- DAS VAGAS**

**Onde se lê:**

Para o presente edital serão selecionados um total 9 (nove) discentes de graduação, matriculados, sendo quatro vagas destinadas ao curso de Engenharia de Alimentos, quatro vagas destinadas ao curso de Nutrição e quatro vagas destinadas ao curso de Agronomia. Os discentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia concorrerão às vagas destinadas ao curso de Engenharia de Alimentos e que tenham intenção de realizar a transição para o curso de Engenharia de Alimentos.

**Leia-se:**

Para o presente edital serão selecionados um total 12 (doze) discentes de graduação, matriculados, sendo quatro vagas destinadas ao curso de Engenharia de Alimentos, quatro vagas destinadas ao curso de Nutrição e quatro vagas destinadas ao curso de Agronomia. Os discentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia concorrerão às vagas destinadas ao curso de Engenharia de Alimentos e que tenham intenção de realizar a transição para o curso de Engenharia de Alimentos.

No item **6- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:**

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado;
- b) Histórico Escolar completo, juntamente com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- c) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios, discriminando atividades acadêmicas e atividades complementares realizadas, ordenadas conforme os itens considerados para classificação,

- constantes do item 7 deste edital;  
 d) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;  
 e) Histórico do ENEM.

**Leia-se:**

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado;  
 b) Histórico Escolar atualizado, juntamente com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), emitido pelo SIGA ou pelo DRCA;  
 c) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios, discriminando atividades acadêmicas e atividades complementares realizadas, ordenadas conforme os itens considerados para classificação, constantes do item 7 deste edital;  
 d) Comprovante de proficiência em língua inglesa, conforme item 3;  
 e) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;  
 f) Histórico do ENEM.

**No item 7- DA SELEÇÃO**

**Onde se lê:**

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos, avaliação dos itens conforme quadro 1, entrevista e comprovação da proficiência linguística.

7.1. Na primeira etapa será feita a análise da documentação dos inscritos por uma Comissão de Seleção integrada por docentes participantes do projeto;

7.2. O discente que não apresentar toda a documentação exigida nos termos do item 6 será automaticamente eliminado pela Comissão de Seleção, na primeira etapa da seleção;

7.3. A segunda etapa consiste na realização de entrevistas junto à Comissão de Seleção;

7.4. Havendo desistência ou desclassificação de um discente aprovado após a segunda etapa da seleção, será convocado a ocupar a vaga o aluno classificado imediatamente a seguir.

<b>ITEM CONSIDERADO</b>	<b>PESO ATRIBUÍDO</b>
Pontuação no teste de proficiência em inglês	15
Coeficiente de rendimento Acadêmico	10
Período (período em que se encontra o discente, limitado a 10)	1
Número de reprovações	-3
Cursos de curta duração	1
Estágios (0,005 pontos por hora)	0,005
Bolsa de iniciação científica/ Extensão (3 pontos por semestre de bolsa)	3
Atividades de iniciação científica/ Extensão sem bolsa (3 pontos por semestre de bolsa)	2,5
Monitoria (2 pontos por semestre)	2
Resumos publicados até 2º autor	3
Resumos publicados após 2º autor	1
Participação em evento com apresentação	3
Participação em evento sem apresentação	1
Artigo publicado até 2º autor	5
Artigo publicado após 2º autor	3

Em caso de empate a preferência será dada inicialmente para o discente que apresentar o CRA mais alto.

**Leia-se:**

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos, avaliação dos itens conforme quadro 1, entrevista e comprovação da proficiência linguística.

7.1. Na primeira etapa será feita a análise da documentação dos inscritos por uma Comissão de Seleção integrada por docentes participantes do projeto;

7.2. O discente que não apresentar toda a documentação exigida nos termos do item 6 será automaticamente eliminado pela Comissão de Seleção, na primeira etapa da seleção;

7.3. A segunda etapa consiste na realização de entrevista, em português, junto à Comissão de Seleção;

7.4. Havendo desistência ou desclassificação de um discente aprovado após a segunda etapa da seleção, será convocado a ocupar a vaga o aluno classificado imediatamente a seguir.

7.5. Em caso de empate a preferência será dada inicialmente para o discente que apresentar o CRA mais alto.

<b>ITEM CONSIDERADO</b>	<b>PESO ATRIBUÍDO</b>
Pontuação no teste de proficiência em inglês	15
Coeficiente de rendimento Acadêmico	10
Período (período em que se encontra o discente, limitado a 10)	1
Número de reprovações	-3
Cursos de curta duração	1
Estágios (0,005 pontos por hora)	0,005
Bolsa de iniciação científica/ Extensão (3 pontos por semestre de bolsa)	3
Atividades de iniciação científica/ Extensão sem bolsa (3 pontos por semestre de bolsa)	2,5
Monitoria (2 pontos por semestre)	2
Resumos publicados até 2º autor	3
Resumos publicados após 2º autor	1
Participação em evento com apresentação	3
Participação em evento sem apresentação	1
Artigo publicado até 2º autor	5
Artigo publicado após 2º autor	3

Quadro 1 – Critérios de avaliação da documentação

No item **9- DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

**Onde se lê:**

f) O período de concessão das bolsas será de quatro meses, iniciando-se em Setembro de 2014, podendo-se ser prorrogado até o período limite de 12 meses.

**Leia-se:**

f) O período de concessão das bolsas será de seis meses, iniciando-se em Setembro de 2014, podendo-se ser prorrogado até o período limite de 12 meses.

No item **11 - DO CRONOGRAMA**

**Onde se lê:**

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição	21 a 30 de julho de 2014
Entrevistas com os candidatos	01 e 02 de Agosto de 2014
Resultado preliminar condicionado à apresentação dos resultados dos testes de proficiência linguística em inglês	04 de agosto de 2014
Data limite para a entrega do comprovante de proficiência	08 de agosto de 2014
Resultado final da seleção	11 de agosto de 2014
Encaminhamentos na elaboração do Plano de Trabalho exigidos pela VHL	Agosto de 2014
Início da mobilidade	Setembro de 2014

**Leia-se:**

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrição	21 a 30 de julho de 2014
Entrevistas com os candidatos	01 e 02 de Agosto de 2014
Resultado preliminar condicionado à apresentação dos resultados dos testes de proficiência linguística em inglês	04 de agosto de 2014
Data limite para a entrega do comprovante de proficiência	08 de agosto de 2014
Divulgação do Resultado final da seleção na página da DRI ( <a href="http://www.ufvjm.edu.br/dri">www.ufvjm.edu.br/dri</a> ) e no portal da UFVJM ( <a href="http://www.ufvjm.edu.br">www.ufvjm.edu.br</a> )	11 de agosto de 2014
Encaminhamentos na elaboração do Plano de Trabalho exigidos pela VHL	Agosto de 2014
Início da mobilidade	Setembro de 2014

Diamantina, 23 de julho de 2014.

Profa. Dra. Orlanda Mabel Cordini De Rosa  
Diretora de Relações Internacionais

Profa. Dra. Poliana Mendes de Souza  
Coordenadora BRANETEC/UFVJM